



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº216 – Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00h, na sala 312 do DER-FAEM-UFPe, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a Coordenação do Prof. Fabricio Ardais Medeiros, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Vanessa Cerqueira, Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Edgar Ricardo Schöffel e representante discente Fabiane Kletke de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Após dar as boas-vindas ao Prof. Carlos Rogério Mauch pela composição do colegiado, o prof. Fabrício passou à ordem do dia. **1. Apreciação da ata 215:** Aprovada, com uma abstenção. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** Não houve. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** Não houve. **4. Solicitação de credenciamento:** O prof. Fabrício Medeiros relatou que o pedido da prof.^a Dr.^a Patrícia Martins da Silva cumpre todos os requisitos exigidos pelas normas de credenciamento e descredenciamento vigentes no Programa, sendo assim, favorável à solicitação. Seguiram-se manifestações favoráveis dos professores Carlos Mauch, Edgar Schöffel e Ângelo Reis, todos salientando a adequação e relevância da atuação da professora nas temáticas pertinentes do Programa e em áreas que tiveram aposentadorias recentes de docentes permanentes. O credenciamento da prof.^a Dr.^a Patrícia Martins da Silva como docente permanente do Programa foi aprovado por unanimidade. **5. Requerimento de estudantes:** Ficou definido que os requerimentos de prorrogação de prazo e prorrogação de bolsas dos alunos: Bruna Andressa Oliveira, Ana Paula Rosso Balbinotti, Fabiane Kletke de Oliveira, Ísis Marques Goulart, Rafaela de Sousa Corrêa de Magalhães, Joan da Silva Theis, Alex Sandro Bassi Portelinha, Meri Diana Strauss Foesch não seriam analisados, devido ao Artigo 35 do regimento do PPGSPAF, que consta “*O candidato deverá defender Dissertação num prazo máximo de trinta (30) meses e Tese no prazo máximo de cinquenta e quatro (54) meses, contando a partir do ingresso como aluno regular do Programa.*” Também ficou definido que as prorrogações de bolsas deveriam ser submetidas a comissão de bolsas. **6. Calendário Acadêmico:** O prof. Fabricio apresentou uma proposta de calendário acadêmico da Pós-graduação para o ano de 2023, o qual será divulgado na página do Programa após a aprovação. Aprovado. **7. Calendário de reuniões;** O prof. Fabricio sugeriu que as reuniões de colegiado fossem nas primeiras quintas-feiras de cada mês. Aprovado. **8. Edital de seleção:** A comissão do Edital N 232/2022 – Seleção de Estudante regular-primeiro semestre/2023, será composta pelos professores: Vanessa Cerqueira, Ângelo Vieira dos Reis, Edgar Ricardo Schöffel e Roberto Trentin. Aprovado. **9. Outros assuntos:** A solicitação dos professores Flávio Sacco dos Anjos e Nádia Velleda Caldas, em ofertar as disciplinas de modo híbrido ou concentrada, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata assinada por mim, Prof. Fabricio Ardais Medeiros Coordenador e demais membros do Colegiado do PPGSPAF presentes à reunião.

Prof. Dr. Fabricio Ardais Medeiros

Coordenador PPGSPAF



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 14/02/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kletke de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RICARDO SCHOFFEL, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005527** e o código CRC **A0679665**.
